arme

Agência
Reguladora
Multissectorial da Economia

Nota justificativa n.º 09/2026

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Outubro de 2026

1. Introdução

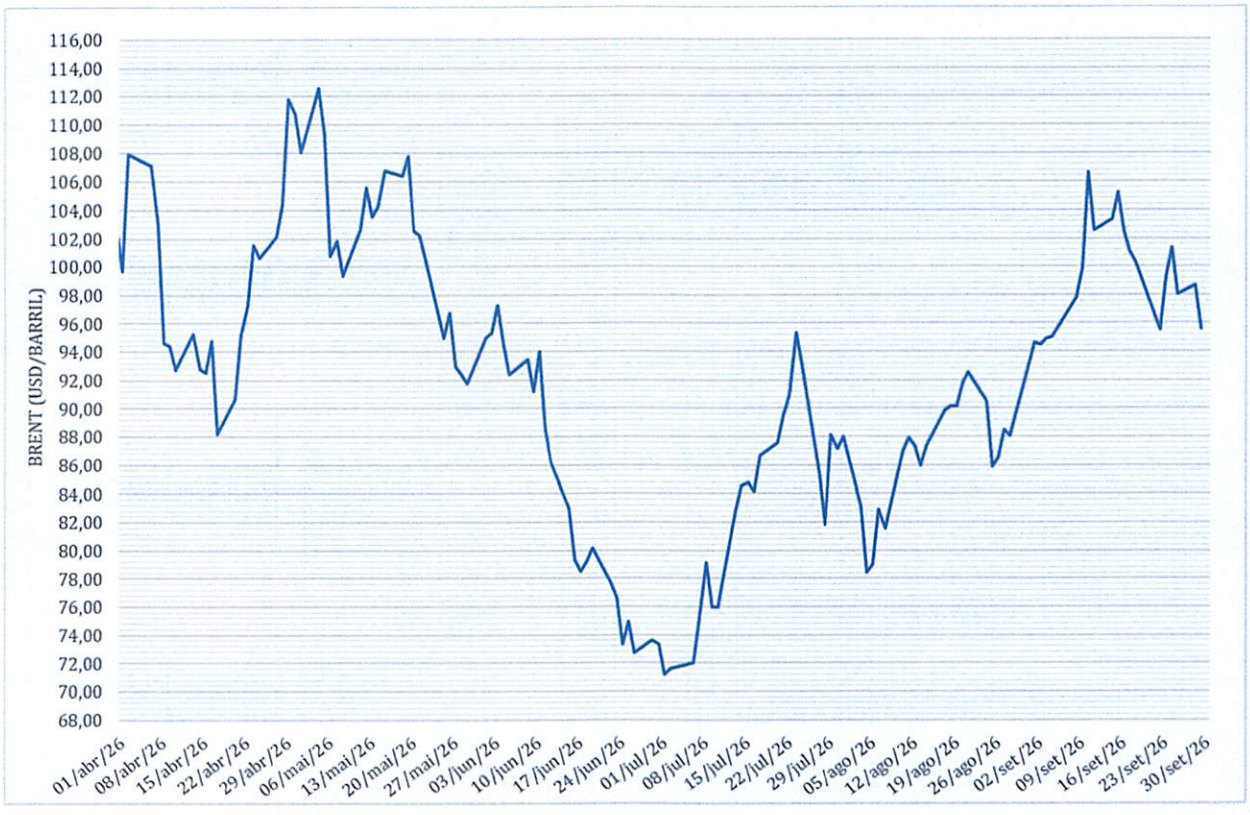
Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de outubro de 2026.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

No mês de setembro, a cotação média do petróleo Brent [1] nos mercados internacionais correspondeu a 99,16 USD/barril, tendo registado um acréscimo de 14,36% quando comparada à cotação média do mês de agosto (86,71 USD/barril). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço do Brent – abril a setembro de 2026



Fonte: *IFC Markets*.

Os principais motivos da subida dos preços do petróleo, no mês de setembro, foram os seguintes:

- A intensificação das hostilidades entre os Estados Unidos da América (EUA) e o Irão, com novos ataques militares e a manutenção de fortes restrições à circulação de navios pelo

[1] IFC Markets: disponível no site: https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent.

Estreito de Ormuz, aumentando os receios de perturbações no abastecimento de petróleo do Médio Oriente;

- O ataque russo com mísseis e drones contra a infraestrutura energética na região sul da Ucrânia, em Odessa, que contribuiu para aumentar as preocupações quanto à segurança do abastecimento energético;
- Os ataques israelitas no sul do Líbano, que aumentaram os receios de uma nova escalada regional;
- O agravamento das perturbações no abastecimento de petróleo da Arábia Saudita, na sequência dos ataques dos Houthis, apoiados pelo Irão, contra a infraestrutura energética do país e dos danos provocados no oleoduto Leste-Oeste, que interromperam temporariamente as exportações através do terminal de Yanbu e levaram ao cancelamento de algumas cargas destinadas a clientes europeus;
- O adiamento das negociações previstas entre os Estados árabes do Golfo e o Irão, que prolongou a incerteza quanto à evolução do conflito e à normalização da circulação pelo Estreito de Ormuz.

Esta subida de preço foi atenuada, sobretudo, pelas declarações do Presidente dos EUA de que o petróleo venezuelano obtido ao abrigo do acordo com a Venezuela seria utilizado para reabastecer a Reserva Estratégica de Petróleo dos EUA, cujos níveis se encontravam próximos dos mais baixos dos últimos 44 anos; pela revisão em baixa, pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), da previsão de crescimento da procura mundial de petróleo em 2026, para 380.000 barris por dia, na quinta revisão consecutiva em baixa; pelo pedido da China ao Irão, na sequência de uma solicitação da Arábia Saudita, para que contribuísse para conter os ataques dos Houthis contra a infraestrutura petrolífera saudita; e pelas expectativas de avanços diplomáticos na guerra entre os EUA e o Irão, por ocasião da reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas.

2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, aumentaram, em média, em 20,54% de agosto para setembro. Quando consideradas individualmente, as cotações médias do Butano, da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD[2] e do Fuelóleo 0,5% aumentaram em 45,44%, 16,60%, 20,60%, 14,52% e 5,55%, respetivamente.

[2] Ultra-Low Sulphur Diesel.

O gráfico seguinte ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

Gráfico 2 – Evolução dos preços dos derivados de petróleo – abril a setembro de 2026



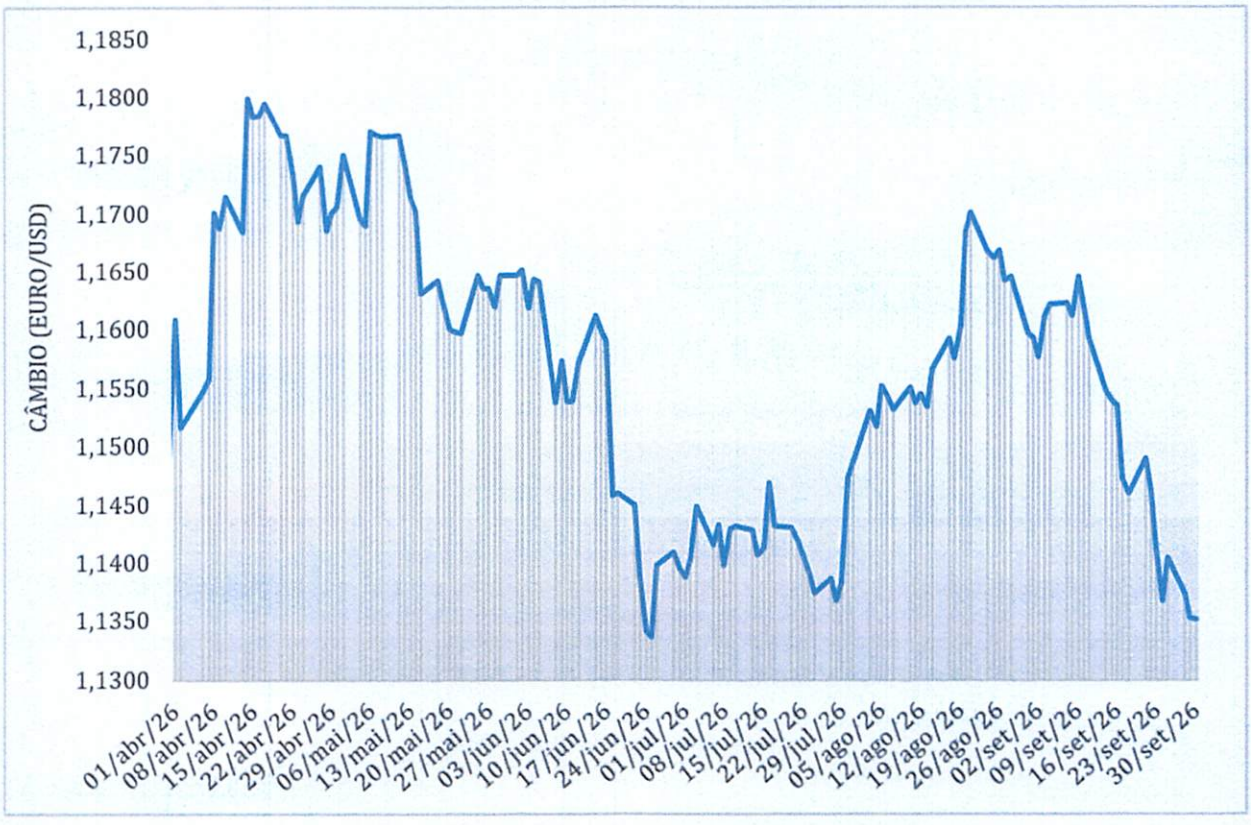
Fonte: *Platts*.

2.3. Cotações do câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de setembro (1,1351) registou uma depreciação de 2,12% face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de agosto (1,1597). Esta evolução do câmbio tende a aumentar os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a um acréscimo médio dos preços dos combustíveis de 1,86%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – abril a setembro de 2026



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

3.1. Da suspensão governamental da aplicação do mecanismo de fixação de preços do gás butano

Na sequência da entrada em vigor da Resolução n.º 111/2026, de 30 de setembro, que estabelece um mecanismo excecional de mitigação do aumento do preço do Gás Butano, aplicável no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2026, a ARME, no exercício das suas competências legais de apuramento, fixação e publicitação dos preços máximos dos combustíveis, procedeu ao cálculo dos preços aplicáveis ao mês de outubro de 2026.

Relativamente ao Gás Butano, o preço máximo de venda ao consumidor final foi apurado mediante a aplicação do mecanismo excecional previsto no artigo 2.º da referida Resolução. Nos termos desse mecanismo, é repercutida no consumidor apenas a parcela correspondente a 30% da diferença positiva entre o preço máximo que resultaria da aplicação integral do regime ordinário e o preço máximo vigente em setembro de 2026, sendo os restantes 70% abrangidos pela medida de mitigação aprovada pelo Governo.

Da aplicação desse enquadramento resulta, para o Gás Butano, uma variação de 5,73% (8$10), em vez do aumento de 19,18% (27$10) que decorreria da aplicação integral do mecanismo ordinário de fixação de preços.

Quanto aos demais produtos petrolíferos regulados, a atualização dos preços máximos de venda ao consumidor final mantém-se sujeita ao regime ordinário de formação de preços, uma vez que a medida excecional prevista na Resolução n.º 111/2026 se encontra circunscrita ao Gás Butano.

A ARME procederá, ainda, nos termos da Resolução n.º 111/2026, ao apuramento dos diferenciais resultantes da aplicação da medida excecional, com base nas quantidades efetivamente comercializadas e nos elementos apresentados pelos operadores, assegurando a rastreabilidade dos cálculos e a respetiva comunicação às entidades governamentais competentes.

3.2. Da determinação dos preços pela ARME

Na ausência da suspensão temporária da aplicação do mecanismo de fixação de preços dos combustíveis para o Gás Butano, este produto sofreria um aumento de 19,18%.

Tabela 1 – Preço Máximo de Venda ao Consumidor Final do Gás Butano, sem Suspensão do Mecanismo

	BUTANO (ECV/Kg)
PMVCF - 01/Set/2026	141,30
PMVCF - 01/Out/2026	168,40
Diferença (ECV)	27,10
Diferença (%)	19,18%

Com a suspensão temporária da aplicação do mecanismo de fixação de preços dos combustíveis para o Gás Butano, a Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), no exercício das suas competências legais, procedeu à determinação dos preços dos combustíveis, conforme ilustrado no quadro abaixo, tendo este produto sofrido um aumento de 5,73%:

Tabela 2 – Preço Máximo de Venda ao Consumidor Final, com Suspensão do Mecanismo para o Gás Butano

	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO N. (ECV/L)	GASÓLEO EL. (ECV/L)	GASÓLEO MAR. (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
PMVCF - 01/Set/2026	141,30	175,40	189,00	169,40	154,80	135,20	89,50	97,60
PMVCF - 01/Out/2026	149,40	197,20	216,90	190,30	175,80	153,30	94,80	104,90
Diferença (ECV)	8,10	21,80	27,90	20,90	21,00	18,10	5,30	7,30
Diferença (%)	5,73%	12,43%	14,76%	12,34%	13,57%	13,39%	5,92%	7,48%

No mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 180 e do Fuelóleo 380 aumentaram em 5,73%,

12,43%, 14,76%, 12,34%, 13,57%, 13,39%, 7,48% e 5,92%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um acréscimo médio dos preços dos combustíveis de 10,70%.

Comparativamente ao período homólogo (outubro de 2025), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um acréscimo de 56,11% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um acréscimo de 32,76%.

Os preços agora fixados refletem os mecanismos legais e regulamentares em vigor, tendo em conta as cotações internacionais de referência e o enquadramento definido pela decisão governamental.

Os novos preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de outubro de 2026, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 30 de setembro de 2026.

Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03
Fax: (+238) 261 30 69
CP: nº 892
E-mail: info@arme.cv
Site: www.arme.cv
Endereço: Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde